

# INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

## EDITAL Nº 003/2011

Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação de Pedagogia do INES – 2012.1

A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, com sede na Rua das Laranjeiras nº 232 - CEP 22.240-001, Laranjeiras – RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Inciso VI do art. 36 do Anexo I ao Decreto nº 7480, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, bem como no art. 1º da Portaria Ministerial nº 2.830, de 17 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2005, e na Portaria MEC/SEU nº 942, de 22 de novembro de 2006, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a abertura do Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1, para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas - 30 (trinta) vagas para surdos e 30 (trinta) vagas para ampla concorrência – distribuídas equitativamente, nos turnos vespertino e noturno, às quais concorrerão candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e que tenham fluência na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia.

***Na falta de candidatos surdos aprovados para as vagas reservadas, estas serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.***

### 1. DA VALIDADE

1.1 - Os resultados do Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1 - serão válidos somente para o preenchimento das vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no 1º semestre de 2012, no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, Rio de Janeiro/RJ.

### 2. DAS VAGAS

Curso	Cidade	Turno	Vagas	Ano
Curso de Pedagogia, Licenciatura.	Rio de Janeiro RJ	Vespertino	30	2012
		Noturno	30	

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições para o Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1 - estarão abertas no período de **22.12.2011 a 19.01.2012** e serão efetuadas, somente, via Internet, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br). O candidato que eventualmente não tiver acesso a um terminal de computador para efetuar sua inscrição poderá dirigir-se ao prédio do Departamento de Ensino Superior (DESU) do INES e se utilizar de um de nossos terminais de computador para efetuar sua inscrição no concurso.

3.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

3.2.1 - Acessar o site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

3.2.2 - Ler e imprimir o Edital.

3.2.3 - Fazer sua inscrição *on-line*, preenchendo corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição.

3.2.4 - O INES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5 – O candidato terá sua inscrição homologada somente após a identificação, pelo INES, do preenchimento correto do formulário de inscrição online.

3.2.6- O candidato deverá acessar o site para imprimir a sua confirmação de inscrição 72 horas após a realização da mesma.

3.2.7 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.8- Será efetivada, apenas, uma única inscrição por candidato, caso seja identificado mais de uma inscrição por candidato será validada apenas a última inscrição feita, indeferindo as demais anteriores.

3.2.9 - A inscrição no Concurso de Acesso ao Curso Bilíngue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1 implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.2.10 - A relação dos candidatos com inscrição confirmada, juntamente com o local de provas será disponibilizada no *site* do INES, a partir do dia 24.01.2012.

3.3 - Das disposições para Portadores de Necessidades Especiais:

3.3.1 - **PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (exceto surdez)** - O candidato portador de necessidades especiais, **exceto surdez**, ao fazer sua inscrição, deverá marcar a opção “Portador de Necessidades Especiais”, bem como requerer recursos especiais, informando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso.

#### 4 – DA DISPOSIÇÃO DAS PROVAS

4.1. O Concurso de Acesso ao Curso de Graduação Bilíngue de Pedagogia do INES – 2012.1 será realizado em duas etapas, sendo a 1ª ETAPA composta de Provas Objetivas organizadas concomitantemente em língua portuguesa e em LIBRAS, através de mídia digital e impresso, (cf. 4.2) e a 2ª ETAPA de Prova de conhecimento de LIBRAS e de Redação.

4.1.1 – As provas em mídia digital serão aplicadas somente aos candidatos surdos. Os demais candidatos farão as provas de forma tradicional, ou seja, caderno impresso em língua portuguesa.

4.2 - 1ª ETAPA – Será realizada no dia **29/01/2012**, em local e horário a serem definidos e informados posteriormente, no site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br), e constará de PROVA OBJETIVA (digital e impressa em língua portuguesa), sendo:

<b>Disciplina</b>	<b>Número de questões</b>
Língua Portuguesa	10
História	05
Geografia	05
Matemática	07
Física	04
Química	04
Biologia	05

4.2.1. A Prova Objetiva (50,00 pontos no total) será de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado desclassificado o candidato que tiver faltado à prova. Será considerado eliminado, o candidato que tiver obtido nota zero em qualquer uma das disciplinas da prova objetiva ou que tiver obtido nota final inferior a 15% da pontuação geral da 1ª Etapa.

4.2.2. Cada questão da Prova Objetiva da 1ª Etapa terá validade de 1,25 pontos.

4.2.3. O tempo de duração máximo da prova objetiva será de 04 (quatro) horas.

4.2.4. Os 100 (cem) candidatos primeiros colocados farão a PROVA DE REDAÇÃO e CONHECIMENTO DE LIBRAS – 2ª ETAPA. Os demais ficam automaticamente desclassificados.

4.2.5- Os resultados serão divulgados até o dia **02/02/2012 até às 22:00hs.**

4.3 - 2ª ETAPA - Prova de Redação e de Conhecimento e uso de LIBRAS.

4.3.1 - REDAÇÃO (25,00 pontos no total). A prova terá caráter eliminatório/classificatório, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% do total. Na prova de redação serão consideradas as especificidades linguísticas do surdo desde que sem prejuízo ao conteúdo.

4.3.1.1 A avaliação de Redação será realizada no dia **10.02.2012**, em local e horário a serem definidos e informados posteriormente, no site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br). Esta avaliação terá duração máxima de quatro (2) horas. A prova de Redação será realizada a noite.

4.3.1.2 Todos os candidatos deverão acessar o site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br) , para informações sobre local e horário das provas de REDAÇÃO da 2ª etapa.

4.3.2 – A PROVA DE CONHECIMENTO DE LIBRAS (25,00 pontos no total) avaliará a fluência na apresentação e tratamento de tema a ser definido pela Banca Examinadora. Esta prova terá caráter eliminatório/classificatório, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% do total.

4.3.3. A avaliação de conhecimento e uso de LIBRAS será realizada no período de **11 e 12.02.2012**, em local e horário a serem definidos e informados posteriormente, no site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

4.3.3.1. O tempo de duração individual da Prova de Conhecimento de LIBRAS será de, no máximo, 20 (vinte) minutos por candidato.

4.3.4. Todos os candidatos deverão acessar o site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br) , para imprimir o local e horário das provas de LIBRAS da 2ª etapa.

4.3.5. A confirmação estará disponível a partir do dia **08.02.2012**.

4.3.6. Caso o candidato não receba a comunicação, deverá verificar estes locais e horários diretamente no site [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

#### 4.4. DA PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES

4.4.1 – Todas as questões das Provas Objetivas terão pontuação igual a 1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos, totalizando 50,00 (cinquenta) pontos.

CURSO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
-------	-------	------------	-------------	-------------------	------------

Pedagogia	Objetiva (em língua portuguesa escrita e LIBRAS)	Língua Portuguesa	10	1,25	50,00
		História	05		
		Geografia	05		
		Matemática	07		
		Física	04		
		Química	04		
		Biologia	05		

4.4.2 - A PROVA DE CONHECIMENTOS E USO DE LIBRAS será pontuada de 0,00 (zero) a 25,00 (vinte e cinco) pontos.

4.4.3 – A PROVA DE REDAÇÃO será pontuada de 0,00 (zero) a 25,00 (vinte e cinco) pontos.

## 5. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - O candidato deverá apresentar-se, no local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do início da mesma, em qualquer das etapas, munido, obrigatoriamente, da cédula de identidade original e de caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

5.2 - Após a autorização para o início das provas, nenhum candidato terá acesso às salas em que as mesmas estarão sendo realizadas.

5.3 - Consultas e comunicação entre os candidatos não serão permitidas, sob qualquer forma ou alegação.

5.4 - Durante a realização das provas, os candidatos não terão permissão para usar calculadoras, dicionários, telefone celular e/ou outros recursos eletrônicos ou didáticos, além daqueles disponibilizados pelo Concurso de Acesso.

5.5 - Os candidatos que infringirem o disposto nos itens 5.3 e 5.4 poderão ser desclassificados do Concurso de Acesso ao Curso Bilíngue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1 e estarão sujeitos às penas previstas na legislação vigente no país.

5.6 - Não será permitida a saída dos candidatos da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova. No caso das provas objetivas e de redação, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos concluem a prova e possam sair juntos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE RECLASSIFICAÇÃO

6.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas provas objetivas, de redação e de conhecimento de LIBRAS. Os candidatos aprovados nas duas etapas serão considerados habilitados à classificação para o preenchimento das vagas oferecidas.

6.2 - Caso haja empate de pontos na classificação final, os critérios de desempate serão:

- 1º) A maior nota na prova Objetiva.
- 2º) A maior nota na prova de Redação;
- 3º) A maior nota na prova de Conhecimento de LIBRAS;
- 4º) O candidato mais idoso.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A publicação oficial da lista dos aprovados no Concurso de Acesso ao Curso Bilíngue de Graduação de Pedagogia do INES – 2012.1 dar-se-á em 27 de fevereiro de 2012, via INTERNET, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

## 8. DA MATRÍCULA

Divulgada a lista de candidatos classificados, estes deverão comparecer ao ato de matrícula e à inscrição em disciplinas no DESU-INES, no período de 28 e 29 de fevereiro de 2012, de 14 às 18h. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato. Havendo vagas para reclassificação estas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br) no dia 01 de março de 2012, e a matrícula e à inscrição em disciplinas no DESU-INES serão no período de 01 e 02 de março de 2012. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.1. Os documentos necessários à realização da matrícula, a serem apresentados em **original e cópia**, com restituição do original ao interessado, são os seguintes:

- a) **Candidatos Surdos)** Laudo Médico (original ou cópia legível autenticada), que comprove perda auditiva neurossensorial severa ou profunda, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou pelo próprio INES.  
**(Candidatos portadores de necessidades especiais (exceto surdez)** Laudo Médico (original ou cópia legível autenticada) atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
- b) Cédula de Identidade;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de estudos equivalentes;
- d) Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, comprovação de estar em dia com as obrigações militares;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

8.2. Os documentos necessários à realização da matrícula no INES, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) Cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente; (O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar o Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou documento similar de curso equivalente perderá o direito à matrícula no INES).
- b) Duas fotos 3x4 recentes.

8.3. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que não comparecer ou não se fizer representar, por instrumento particular com reconhecimento de firma, tanto no ato de matrícula quanto na inscrição de disciplinas, no local, data e horário estipulados.

8.4. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro Estado da União. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.5. Ocorrendo desistências de matrícula ou sobras de vagas entre a classificação de surdos e/ou demais concorrentes, a Coordenação do Concurso promoverá remanejamento de candidatos, até ficarem esgotadas as vagas disponíveis.

8.6. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre as datas, horários e locais das matrículas e das chamadas adicionais. O candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

## 9. DO RECURSO

### 9.1. PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E PROVA DE LIBRAS

9.1.1. O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, após a publicação dos respectivos Gabaritos, nos períodos: **30e 31/01 (Primeira Etapa); 13 e 14/02 (REDAÇÃO e PROVA DE LIBRAS)** .

**9.1.2.** O requerimento deverá ser redigido em texto elaborado pelo próprio requerente, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e **devidamente fundamentado**.

**9.1.3.** O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.

**9.1.4.** O candidato deverá redigir seu requerimento e entregá-lo na sede do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, com sede na Rua das Laranjeiras nº 232 - CEP 22.240-001, Laranjeiras – RJ, entre as 15 h e 20 h.

**9.1.5.** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma.

**9.1.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, Internet ou via postal.**

**9.1.7.** Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

**9.1.8.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.1.9.** Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na Divisão de Registro Acadêmico do Departamento de Ensino Superior do INES.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1. A Comissão do Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1 divulgará, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1.

9.2. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar seu novo endereço ao INES.

9.3. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Concurso de Acesso ao Curso Bilingue de Graduação em Pedagogia do INES – 2012.1.

SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretor Geral do INES

**Wilma Favorito**  
Diretora do Departamento de Ensino Superior – DESU

Alvanei dos Santos Viana  
Diretor do Departamento de Planejamento  
e Administração - DEPA  
Matrícula: 1465364